



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

**ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2023-2024.** As 15:00 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores: **CLELIA MARIA MOURA BARROSO, FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOAO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO e WALDEMIQUE MERENÇO PIRES.** Sob a presidência do vereador **JOÃO FREITAS FERREIRA**, secretariando os trabalhos a vereadora Rovênia, foi declarada aberta a trigésima nona sessão ordinária do biênio 2023-2024. Inicialmente, o senhor presidente pediu à vereadora Rovênia que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foi lido o Projeto de Lei nº 008/2024 do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Em seguida o senhor Presidente declara aberta a tribuna para os inscritos. A assessoria jurídica do sindicato dos servidores públicos representada pelo Dr Frank faz uso da tribuna para falar sobre o atraso no pagamento do PASEP dos servidores, explica sobre o benefício que é alimentado por um sistema anteriormente conhecido como RAIS, hoje é informado pelo e-social. O advogado ler uma parte da Lei que explica essas mudanças e esclarece sobre a falta da assinatura na procuração solicitada pela prefeitura, diz que o sindicato está tomando todas as providencias cabíveis para que seja resolvido o problema, mas assegura que a prefeitura precisa resolver a parte sistemática, alimentando de forma correta a plataforma do CAGED, o que poderá garantir o pagamento para o próximo ano. O vereador Joao Freitas diz que o questionamento feito na casa foi apenas o fato do sindicato ter dificultado ou recusado assinar a procuração, uma vez que seria usado exclusivamente para garantir o pagamento do benefício ainda este ano. Reconhece o erro da administração, mas afirma que a procuração seria para assegurar os direitos dos miraimenses. O advogado diz que o trabalho do jurídico é

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101  
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3  
Miraíma - CE CEP: 62.530-000  
[www.camaramiraima.ce.gov.br](http://www.camaramiraima.ce.gov.br)



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

sério e feito de forma ética e que os trâmites não envolvem questões políticas ou pessoais. Em seguida, o vereador Noélio cumprimenta a todos e fala que o prefeito veio a casa do povo justificar, reconheceu o erro da gestão e garantiu que seria resolvido, caso o sistema da RAIS não fosse aberto novamente para alimentar com as informações necessárias. O vereador informa que a União abriu a janela do sistema onde já foram feitos todos os procedimentos e que a prefeitura procurou o sindicato para que fosse agilizado o pagamento através de uma procuração com o objetivo de não atrasar ainda mais o benefício. O vereador diz que não vê a necessidade de o sindicato procurar meios jurídicos, uma vez que poderia ser resolvido de forma mais rápida e fácil, já que se trata de um benefício garantido aos servidores, mesmas pessoas que deveriam ser representadas pelo sindicato. O vereador finaliza mostrando sua indignação pela decisão do sindicato, mas garante que a gestão continuará comprometida em resolver a situação da melhor forma para os funcionários públicos e pede que o SINDSEMI ajude o povo. O vereador Sales fala sobre a campanha de vacinação da Febre Aftosa no Ceará, explica que neste ano as datas para realização da campanha foram antecipadas e alerta para que os criadores de rebanho não percam o período. Fala ainda sobre a privatização de empresas de energia no Brasil que foi responsável pela garantia de uso de novas tecnologias ligadas diretamente ao uso energético, mas que acaba prejudicando o fornecimento de energia dos brasileiros. E sobre a questão do PASEP diz que lamenta. O vereador Waldemique inicia cumprimentando a todos e comunica que todas as informações dos servidores sobre o PASEP foram incluídas no sistema no dia 06 de abril de 2024 no dia que o Ministério do Trabalho fez a liberação para que fosse informado e esclarece que a procura pelo sindicato seria somente para agilizar o pagamento nada mais que isso. O vereador Francisco Rodrigues inicia seu pronunciamento com uma passagem bíblica e fala que as ações estão sendo tomadas pela entidade sindical e relata que por muitas vezes foi tomada várias decisões sem a participação do sindicato com diversas categorias do município, lamenta o acontecido que prejudicou os servidores e reforça as explicações do advogado que o SINDSEMI não concordaria em assinar a procuração recebida pelo Executivo, uma vez que a



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**

prefeitura tem várias ações e atribuições em desfavor do sindicato e dos servidores e que não basta a gestão reconhecer o erro, mas sim resolver a situação que assegure o benefício. Finaliza falando que o SINDSEM tem consciência da situação, mas que a responsabilidade e a culpa não é da entidade, como está tentando ser dito por algumas pessoas e garante que o sindicato está tomando as devidas providencias judiciais porém não assegura que o pagamento seja realizado ainda este ano por conta do erro da administração. O vereador Joao Freitas lamenta a falta de compromisso da entidade com os servidores. Encerrados os pronunciamentos, o senhor presidente encaminha para parecer das comissões o Projeto de Lei nº 008/2024 do Poder Executivo e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão e convoca a todos a participarem da próxima Sessão ordinária que ocorrerá no dia 03 de Maio de 2024 às 15:00 horas, de forma presencial no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**. A seguir, recomendou que se lavrasse a presente ata, e eu ROVÊNIA BRAGA BEZERRA, providencie e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ** 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

**JOÃO FREITAS FERREIRA**

**ROVENIA BRAGA BEZERRA**